



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO  
"CASA MANOEL DE ALMEIDA"

Proposta de Resolução nº 001/2013 - Desterro - PB, 07 de janeiro de 2013.

*QUE AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO - PB A PAGAR NO MÍNIMO O SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL AOS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E OCUPANTES DE CARGOS DE CONFIANÇA, DESTE ENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Desterro - PB autorizada a pagar no mínimo o Salário Mínimo Nacional no valor de R\$ 678,00 (Seiscentos e Setenta e Oito Reais) como sendo o menor subsídio, vencimento, salário, pago em favor dos ocupantes de cargos comissionados e ocupantes de cargos de confiança do referido Ente.

Parágrafo Único - A atualização constante no *caput* será feita independentemente de reajuste, beneficiando tão somente os cargos que estejam percebendo valores abaixo do valor estabelecido como o mínimo nacional, conforme Decreto nº 7.872/12, da Presidência da República Federativa do Brasil.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Desterro - PB.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, onde se revogam as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Desterro - PB, Casa "Manoel de Almeida", 07 de janeiro de 2013.

*Núbia Rejane Barbosa Nogueira*  
Presidente

Núbia Rejane Barbosa Nogueira  
Presidente da Câmara Municipal de Desterro - PB



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO  
"CASA MANOEL DE ALMEIDA"

MENSAGEM

07 de janeiro de 2013.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto, que "*AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO - PB A PAGAR NO MÍNIMO O SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL AOS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E OCUPANTES DE CARGOS DE CONFIANÇA, DESTE ENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*". É importante que se procure elevar o salário mínimo ao nível que permita ao trabalhador garantir a manutenção das suas necessidades básicas, a despeito, data vênia, de o patamar nacional está notoriamente abaixo do razoável, de fato.

Pelos motivos expostos, estamos apresentando este Projeto de Resolução, para o qual solicito, tramitação em regime de urgência, que trata do piso mínimo nacional pago aos trabalhadores deste Ente.

Envio a presente Mensagem ao tempo em que renovo expressões de distinta consideração e nímio apreço.

Câmara Municipal de Desterro - PB, Casa "Manoel de Almeida",  
07 de janeiro de 2013.

*Núbia Rejane Barbosa Nogueira*  
Presidente

Núbia Rejane Barbosa Nogueira  
Presidente da Câmara Municipal de Desterro - PB